



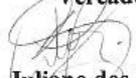
CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CNPJ 49.890.148/0001-38
Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP
Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DAS PROPOSTAS PARA A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio do ano de 2014 (dois mil e catorze), às 15h00, nas dependências do Plenário da Câmara Municipal de Cafelândia, localizada na Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, n.º 65, nesta cidade de Cafelândia, Estado de São Paulo, sob a presidência do nobre Vereador MILTON PERUCCI, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa de Leis, que nomeou a mim, RODOLPHO ODAIR SVERZUTTI CAVA, Diretor Geral da Câmara Municipal, para secretariar os trabalhos, com a presença do Servidor desta Câmara Municipal, Senhor JULIANO DOS SANTOS, iniciou-se os trabalhos e foi informado aos presentes que a presente Audiência Pública foi convocada através de publicação no “Jornal Cidade”, desta Cidade de Cafelândia/SP, em sua edição de 17 de maio de 2014, página 03, visando dar cumprimento à Lei vigente, permitindo às Entidades de Classes, Associações Cívicas e Comunitárias e Municípios em geral, apresentarem sugestões sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2015. Em seguida, transcorrido o prazo de 20,00 (vinte) minutos, sem a presença de nenhum munícipe, além do servidor da Câmara supra mencionado, deixou a palavra em aberto para que os presentes fizessem uso. Não havendo interessados em usar a palavra, declarou encerrados os trabalhos da presente Audiência Pública às 15h30, que segue assinada por mim, Secretário, e pelos demais presentes. C. M. de Cafelândia, aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio do ano de 2014 (dois mil e catorze). Eu,  (Rodolpho Odair Sverzutti Cava), subscrevi.


Milton Perucci
Vereador


Juliano dos Santos
Assessor Parlamentar